



ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e tendo em vista o constante no Processo nº 001-000739/2012, e

Considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 158/2014, publicado no DCL em 31 de março de 2014 e prorrogada pelo Ato do Presidente nº 307/2014, publicado no DCL em 29 de maio de 2014, no Memorando nº 71/2014-CPSPAD, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16.839, Técnico Legislativo, do quadro de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, como Defensor Dativo, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Ato, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde o ex-servidor constante do processo supracitado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de AGOSTO de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente